**ESTATÍSTICA DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI ENTRE OS MESES DE JANEIRO E SETEMBRO DE 2020 EM MACAU**

**Caros amigos do sector de comunicação social:**

A eclosão da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, tem provocado graves impactos na economia global e na vida dos cidadãos. O Governo da RAEM vem tomando decididamente uma série de medidas preventivas, com o que tem evitado a propagação da doença e mantido taxa “zero” na sua evolução por longo tempo, permitindo-se implementar gradualmente alargamento dos movimentos de entrada e saída de pessoas do Interior da China, concedendo maiores oportunidades à recuperação económica. A área de segurança para além de envidar todos os esforços no acompanhamento do trabalho da prevenção epidémica do Governo da RAEM, dá ainda muita atenção com a tendência da evolução da criminalidade e de outros actos ilícitos adoptando imediatamente medidas eficazes de prevenção e combate. Procede-se com oportunidade à análise e divulgação pública atempada quer do aumento quer da redução da casuística bem como das razões que influenciam essas variações.

De seguida, e para que sirva de referência, expomos à comunicação social os dados estatísticos da criminalidade, bem como os relativos à execução da lei, relativamente aos primeiros três trimestre de 2020:

1. Entre os meses de Janeiro e Setembro de 2020, a Polícia de Macau instaurou um total de 7.092 inquéritos criminais, o que traduz uma diminuição de 3.506 casos, relativamente ao mesmo período do ano 2019, representando uma descida de 33,1%.
	* 1. Foram registados, no total, 1.522 casos de “crimes contra as pessoas”, uma descida de 19,3%, em comparação com o mesmo período do ano anterior. De entre estes, no crime de “sequestro”, vulgarmente conhecido por crime de “cárcere privado”, registou-se 29 casos, representando uma descida de 249 casos comparativamente com o mesmo período do ano passado, uma descida significativa de 89,6%. Quanto ao crime de “ofensa simples à integridade física”, registaram-se 898 casos, representando uma descida de 88 casos comparativamente ao mesmo período do ano 2019, um decréscimo de 8,9%. No crime de “violação” foram registados 18 casos, significando uma descida de 14 casos em comparação com o período homólogo do ano transacto, uma descida de 43,8%. Registaram-se 69 casos de crime de “injúria”, uma subida de 13 casos comparados com o período homólogo do ano passado, uma subida de 23,2%. Registaram-se 18 casos de crime de “abuso sexual de crianças”, um aumento de 7 casos, representando uma subida de 63,6% comparativamente ao mesmo período do ano 2019.
		2. Foram registados, no total, 3.913 casos de “crimes contra o património”, representando uma diminuição de 2.626 casos relativamente ao período homólogo do ano passado, o que significa uma descida de 40,2%, sendo de referir, os crimes de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, tipologia que registou 57 casos, um decréscimo de 415 casos, correspondendo a uma descida significativa de 87,9%, em comparação com o período homólogo do ano transacto; neste grupo, os crimes de “burla”, registaram 671 casos, uma descida de 388 casos comparados com o mesmo período do ano passado, o que representa um decréscimo de 36,6%; quanto aos crimes de “furto” registaram-se 920 casos, uma descida de 1.078 casos quando comparado com o mesmo período do ano passado, assim representando um decréscimo de 54%.
		3. Relativamente aos “crimes contra a vida em sociedade”, registaram-se 455 casos, uma diminuição de 276 casos em comparação com o período homólogo do ano transacto ou seja, uma descida de 37,8%. De entre estes, o crime de “uso do documento de identificação de outrem”, registou 71 casos, representando uma subida de 26 casos, uma subida de 57,8%; nos crimes de “falsificação de documento” e “fogo posto” registaram-se 222 e 23 casos, um decréscimo de 141 e 15 casos em comparação com o período homólogo do ano transacto, ou seja uma descida de 38,8% e 39,5%, respectivamente.
		4. Quanto ao grupo dos “crimes contra o território” foram registados, no total, 346 casos, uma diminuição de 238 casos comparativamente ao período homólogo do ano transacto, significando uma descida de 40,8%, de entre os quais se anotam 224 casos no “crime de desobediência”, significando uma descida de 147 casos comparativamente com o período homólogo do ano transacto, ou seja, uma diminuição de 39,6%, por seu turno, no “crime de falsidade de declaração” registaram-se 80 casos, uma redução de 71 casos em comparação com o período homólogo do ano passado, representando uma descida de 47%.
		5. Registou-se um total de 856 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), basicamente equivalente em comparação com o período homólogo do ano transacto. Quanto ao “tráfico de droga, registou-se um total de 53 casos, uma redução de 41 casos em comparação com o mesmo período de 2019, representando uma descida de 43,6%; o “crime informático”, registou 196 casos, uma redução de 7, representando uma descida de 3,4%.
2. Nos primeiros nove meses de 2020, registaram-se 169 casos de “criminalidade violenta”, um decréscimo de 354, representando uma descida significativa de 67,7% comparando com o período homólogo do ano passado. No âmbito dos crimes de violência grave, de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma boa situação, significada pela casuística muito baixa.
3. Quanto às acções de prevenção e combate à imigração ilegal, nos primeiros três trimestres deste ano, registaram-se 464 imigrantes ilegais, um decréscimo de 38,2%, representando uma descida de 287 indivíduos em comparação com o período homólogo do ano passado, dos quais 375 são provenientes do Interior da China e os restantes 89 indivíduos são de outros países; por outro lado, foram registados 8.125 pessoas em situação de excesso de permanência, uma redução de 12.183 pessoas, comparando com o mesmo período do ano transacto, o que significa uma descida de 60%.
4. No âmbito da “delinquência juvenil” foram registados 40 casos e o envolvimento de 59 jovens, representando um decréscimo de 7 casos e de 16 jovens, em comparação com o período homólogo do ano transacto.
5. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas nos primeiros três trimestres deste ano foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 2.555 indivíduos, uma redução de 2.447 indivíduos, comparando com o mesmo período do ano transacto, o que significa uma descida de 48,9%.
6. Com a eficácia da execução do “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer”, vulgarmente chamada a “nova lei de táxis” e devido à influência da redução de turistas causada pela epidemia, houve uma descida constante de casos de infracção dos taxistas. Nos primeiros três trimestres deste ano, a Polícia autuou 93 casos de infracção de taxistas, um decréscimo de 96,9%, representando uma descida de 2.901 casos em comparação com o período homólogo do ano passado. De entre estes, 3 casos foram de cobrança excessiva (uma descida de 99,8%), 27 de recusa de tomada de passageiros (uma descida de 95,6%), as outras infracções somaram 63 casos (uma descida de 87%). Para além disso, a Polícia efectuou 47 autuações de prestação de serviço de transporte ilegal, significando uma descida de 52,5%, em comparação com o período homólogo. A partir do mês de Agosto do corrente ano, os táxis começaram a instalar o sistema de terminal inteligente no veículo, o que ajuda a evitar disputas desnecessárias entre o taxista e o passageiro, por outro lado, faculta fundamentos à execução da lei por parte da Polícia. Segundo as normas, todos os táxis de Macau têm de estar equipados com este sistema de terminal inteligente até 3 de Dezembro deste ano, esperando-se que nessa altura os casos de infracção possam ser reduzidos significativamente. No futuro, a Polícia continua a proceder a uma fiscalização rigorosa, bem como a cooperar estreitamente com os serviços de gestão de tráfego, salvaguardando a segurança e as facilidades de deslocação da população.
7. **Conclusão:**
* Resumindo as estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei entre os meses de Janeiro e Setembro de 2020, devido ao impacto da situação epidémica e do reforço das inspecções policiais, constata-se uma descida em geral dos crimes em Macau, pelo que consideramos que a situação geral de segurança se apresentou como boa. Claro que, à medida que Macau alivia as restrições de entrada, o número de turistas poderá aumentar gradualmente, trazendo factores indeterminados, pelo que a Polícia vem antecipando estratégias e irá ajustar atempadamente o dispositivo policial conforme as mudanças que sobrevierem.
* Nos primeiros três trimestres de 2020 registaram-se um total de 2 casos de homicídio, todos ocorridos na primeira metade do ano. Um dos casos ocorreu no dia 19 de Janeiro, uma mulher do Interior da China atacou os familiares do seu ex-namorado com uma faca, por problemas passionais, causando uma vítima mortal e dois feridos; outro caso ocorreu no dia 20 de Abril, um homem de Macau matou a sua mulher, por problemas familiares. Embora os dois casos tenham sido resolvidos rapidamente, a questão da ética familiar e a insegurança individual demonstrada nestes casos merecem a atenção e é motivo de alerta para toda a sociedade. A Polícia vai continuar a reforçar o contacto com as associações e associações de moradores, aperfeiçoar e aprofundar o “Mecanismo de Ligação de Policiamento Comunitário”, para poder descobrir, de forma mais activa, o indício da prática deste tipo de actos; além disso, apela-se ao público para estar atento à sua própria segurança e resolver adequadamente os problemas familiares, estando sempre sensível às situações anómalas, caso tenham indícios de qualquer acto de violência doméstica ou outras situações de perigo, deve denunciar imediatamente o caso à Polícia, para que esta possa intervir em tempo oportuno.
* Nos primeiros nove meses, o número dos casos de “violação” e “importunação sexual” registaram uma descida significativa, mas os casos referentes ao “abuso sexual de crianças” e à “pornografia de menor” aumentaram. Segundos os dados, a maioria dos casos de “abuso sexual de crianças” ocorrem nas escolas ou no ambiente familiar, a maior parte dos autores são familiares, colegas ou professores da vítima, além disso, as vítimas com idade mais velha tinham relações sexuais por vontade própria. Perante esta situação, a Polícia para além de continuar a combater este tipo de crime, vai articular-se totalmente com os serviços competentes, entrando na comunidade e nas escolas para realizar as acções de divulgação educacional, incentivar os pais e os docentes a estarem mais atentos às mudanças de comportamento e sinais psicológicos dos jovens e, ao mesmo tempo, incutir conhecimentos de prevenção de abuso sexual e outros que favoreçam o sentido de autoprotecção junto dos menores. Entre os meses de Janeiro e Outubro do corrente ano, a Polícia enviou pessoal às escolas e realizou 22 palestras temáticas sobre “Prevenção de abuso sexual e os meios para pedir ajuda”, contando com a participação de 1.827 estudantes, pais e docentes.
* O número dos casos referentes à “pornografia de menor” também registou um aumento. Os arguidos utilizam as plataformas ou aplicações de comunicação para enviar as pornografias ou vídeos sexuais de menores, obtidas através do *download*, dado que o *IP Address* dos servidores dessas plataformas ou aplicações situam-se fora de Macau, este tipo de casos são difíceis de serem descobertas e detectadas. Perante esta situação, no corrente ano, a Polícia tem reforçado a troca de informações com a Interpol e estabeleceu mecanismos de cooperação e plataformas de informações com vários países e regiões, obtendo inúmeras pistas e informações, o que permitiu a resolução deste tipo de crimes. Através dos mecanismos acima referidos e de medidas de investigação eficazes, nos primeiros três trimestres deste ano, a Polícia resolveu no total de 59 casos de “pornografia de menor”, foram presentes 29 suspeitos ao Ministério Público para efeitos de averiguação. Segundo as investigações, a maioria dos suspeitos destes casos são trabalhadores não residentes de Macau, muitos deles desconhecem que a sua prática violou a lei penal. Assim, a Polícia divulgou informações sobre a resolução destes casos através da comunicação social tradicional e das novas médias, entre outros meios, lançando os conteúdos das acções de divulgação em várias línguas, por forma a reforçar o conhecimento jurídico das diferentes das pessoas de diversas origens presentes em Macau, a fim de que evitem cair nas malhas da justiça.
* Nos primeiros nove meses, foram registados, no total, 23 casos de fogo posto, representando uma descida de 39,5% e de 15 casos, comparando com o período homólogo do ano passado, entre os quais 13 casos foram resolvidos, sendo que a principal causa destes incêndios são as pontas de cigarro deixadas em lugar inapropriado. Para reforçar a consciência de contra incêndios do público, o CB realizou nos primeiros três trimestres deste ano, 36 palestras sobre o conhecimento de segurança contra incêndios, iniciativa que contou com mais de 2.252 participantes. Para além disso, o CB reforçou as inspecções contra incêndios nas comunidades e nos edifícios, entre outros locais públicos, bem como cooperou com as associações comunitárias para proceder constantemente à vistoria dos equipamentos de fogão de gás em domicílio e explicar aos proprietários os conhecimentos de contra incêndios. A Polícia enfatiza repetidamente, por meio de vários canais, como páginas de plataformas de *internet* e contas oficiais de *software* social, que o incêndio causado por negligência também origina responsabilidade criminal.
* Desde o início deste ano, a pneumonia causada por novo tipo de coronavírus tem-se dispersado pelo mundo. O Governo da RAEM aplicou uma série de medidas de resposta eficazes e todos os sectores da sociedade também cooperaram plenamente para interromper rapidamente a propagação da epidemia. No entanto, alguns delinquentes aproveitaram a oportunidade para obter lucros ilegais, burlando em nome da venda de materiais médicos, designadamente pela *internet*, entre outros meios, ou usando ilegalmente documentos de identidade de outras pessoas para comprar materiais médicos e depois revendê-los. Assim sendo, a Polícia reforçou as inspecções e as acções de combate, bem como emitiu 29 informações policiais, apelando aos cidadãos e empresários para não comprarem materiais médicos de fontes desconhecidas e aguardarem bem os seus documentos e informações pessoais mais relevantes para evitar que os mesmos sejam usados por delinquentes. Por meio das medidas acima referidas, o número de casos relacionados reduziu significativamente. Nos primeiros três trimestres deste ano, foram registados 53 casos de “uso de documento de identificação alheio” para a compra de máscaras e 40 casos de burla para a compra de materiais médicos, entre os quais no 3.º trimestre, foram registados 3 e 4 casos, respectivamente, ocupando uma percentagem de 5,7% e 10% dos casos totais.
* O “mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina” continua a obter efeitos significativos. Nos primeiros três trimestres deste ano, a Polícia detectou no total 31 casos de prestação de auxílio para imigração ilegal, representando uma descida de 47,5% e de 28 casos, comparando com o período homólogo do ano passado; foram detidos 40 cabecilhas, menos 52, representando uma descida de 56,5%, comparando com o período homólogo do ano passado. Para além disso, nos primeiros nove meses, através do mecanismo de prevenção conjunta, as Polícias de Macau e do Interior da China realizaram 6 operações conjuntas e conseguiram desmantelar 6 associações criminosas que prestavam auxílio para migração ilegal. Segundo com as informações recolhidas, as Polícias de Zhuhai e de Macau realizaram, na noite do dia 25 de Julho do corrente ano, operações conjuntas e desmantelaram um grupo criminoso que prestava auxílio para migração ilegal, tendo sido detidos 6 dos seus membros, incluindo o chefe, e 3 imigrantes ilegais; No dia 14 de Outubro, as Polícias dos dois locais voltaram a coopera e desmantelaram um grupo criminoso que prestava auxílio à migração ilegal, tendo sido detidos nos dois locais 3 membros deste grupo, incluindo o chefe e, ainda, 2 imigrantes ilegais.
* No final de Junho do corrente ano, foi concluída a construção e entrou em funcionamento o sistema de monitorização marítima inteligente. Este sistema recorre a tecnologia de imagem térmica infravermelha de longa distância para efectuar controlos em todas condições climáticas, cobrindo toda a área marítima de Macau, bem como através da tecnologia de inteligência artificial executa automaticamente a identificação e o rastreamento de bloqueio do alvo suspeito que entre na jurisdição marítima de Macau. Com este sistema como núcleo, os SA de Macau estão a construir um novo modelo de patrulhamento, articulando-o com o mecanismo de troca de informações estabelecido com as regiões vizinhas, procedendo a uma monitorização e análise abrangente das actividades criminosas marítimas, com vista reforçar eficazmente a gestão marítima e a capacidade de execução da lei dos SA.
* Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, houve uma subida significativa de casos de jogos ilegais, tendo sido registados 52 casos, um aumento de 41 casos, em comparação com os 11 casos do período homólogo do ano passado. As informações das investigações mostram que os casos acima referidos estão relacionados com jogos ilegais privados ou maioritariamente em situações de exploração ilegal para o jogo, nomeadamente, salões de jogo, salões de jogo de mah-jong e casinos. Neste sentido, a Polícia procede constantemente as rusgas nos jardins, nas comunidades, edifícios, entre outros locais, bem como, segundo as informações recolhidas ou queixas, destaca pessoal ao local para efectuar a vistoria; Em simultâneo, por vários meios, difunde junto do público que a exploração de jogos ou casino sem autorização constitui crime e que ao participar nos jogos pode, não só, sofrer penalização como, também, ser vítima de fraude.
* Nos primeiros três trimestres foram registados 65 casos de extorsão, representando uma subida de 20,4% e de 11 casos comparando com o período homólogo do ano passado, entre os quais houve uma subida significativa dos casos de “conversa nua” na *internet*, tendo-se registado 46 destes casos, um aumento de 42, comparado com o mesmo período do ano transacto. De acordo com a análise da situação, há três razões para o aumento dos casos: Primeira, devido ao impacto da epidemia, as normais actividades sociais e de viagens sujeitavam restrições, portanto, o tempo gasto em plataformas sociais *online* ou *software* de namoro aumentou significativamente, constituindo mais oportunidades para os criminosos a identificarem e contactarem as vítimas; Segunda, devido às mudanças nas políticas de controlo de migração, dificultou-se a prática de crimes contra o património, tais como a usura, o furto, entre outros, portanto, levou mais criminosos a recorrerem à extorsão *online*; Terceira, o silêncio a que as vítimas se remetem movidas pelo medo de serem expostas por familiares ou amigos, o que também contribui para esse crime. Em resposta à situação acima referida, a Polícia aplicou uma medida de resposta conjunta de “combate e prevenção”, por um lado continua a reforçar o intercâmbio de troca de informações com as Polícias dos países e das regiões vizinhos, iniciando atempadamente operações conjuntas, combatendo especificamente crimes transfronteiriços em grupos, procurando desmantelar totalmente os grupos criminosos; e, por outro, por meio da comunicação social tradicional, de médias de *internet*, da realização de palestras e de *workshops*, leva a cabo trabalhos de divulgação e sensibilização, elevando a consciência de prevenção do crime por parte do público, bem como exortando-o a que peçam imediatamente ajuda à Polícia em caso de extorsão.
* Houve uma tendência de descida dos casos de tráfico de drogas nos primeiros nove meses deste ano. Foram registados 53 deste tipo de casos, representando uma descida de 43,6% e de 41 casos, comparando com o período homólogo do ano transacto. Devido às exigências de prevenção epidémica, várias partes do mundo, incluindo Macau e regiões vizinhas, implementam medidas rígidas de controlo da migração, reduzindo significativamente o fluxo de passagem fronteiriça e, assim, os grupos traficantes de drogas recorrem, cada vez mais, aos pacotes postais ou a contrabandistas para traficar drogas. Para impedir que as drogas entrem em Macau, a Polícia e os SA reforçaram a cooperação e intercâmbio de informações com os serviços relevantes das regiões vizinhas, bem como realizam várias reuniões com os representantes do sector logístico, das companhias que ajudam as pessoas a fazer ou receber compras *online*, entre outros sectores para encontrar contra medidas. Durante os meses de Abril e Maio deste ano, a Polícia e os SA de Macau realizaram operações conjuntas com a Polícia do Interior da China, desmantelaram com sucesso um grupo criminoso transfronteiriço que traficava drogas por via marítima, tendo sido detidos, nos dois lados, 17 membros deste grupo, incluindo o chefe e apreendidos cocaína, metanfetamina, canábis e outras drogas no valor de cerca de 2,1 milhões de patacas. Para além disso, nos primeiros nove meses deste ano, a Polícia deteve 8 casos de tráfico de drogas por via de pacotes postais. Em 31 de Agosto, a Polícia de Macau recebeu informações do Interior da China através do mecanismo de comunicação e implementou conjuntamente com os SA de Macau uma operação, nesta operação apreenderam um pacote postal com droga de “LSD” e tendo sido detidos 2 destinatários.
* Nos primeiros três trimestres deste ano, a Polícia usou o “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no céu”, para auxiliar na investigação de 1.625 casos, os quais incluíram a criminalidade violenta como os crimes de “ofensas graves à integridade física”, “rapto” e “fogo posto”. No dia 6 de Agosto, entraram em funcionamento as câmaras da 4.ª fase do sistema “Olhos no céu”. Actualmente está em estudo o planeamento da instalação de 300 e 680 câmaras de videovigilância, respectivamente, nas 5.ª e 6.ª fases, com vista a “intensificar a implementação das câmaras em determinadas zonas” e “aprofundar e alargar a disposição geral das câmaras”.
* Conforme os dados criminalísticos registados em Janeiro a Setembro do ano 2020, a segurança de Macau mantém-se favorável e estável e a maioria dos crimes apresenta uma tendência de descida constante. Neste momento, a situação global da epidemia da pneumonia do novo tipo de coronavírus ainda é grave. O número de infecções em muitos países e regiões voltou a aumentar significativamente. Para além disso, o inverno é uma estação em que vários vírus epidémicos se espalham facilmente. Nesta fase, as autoridades de segurança irão cooperar cabalmente e activamente com a implantação da prevenção epidémica, que ainda é o foco de trabalho do Governo da RAEM. E ainda, no final de Setembro, o Interior da China retomou totalmente a política de vistos individuais dos residentes do Interior da China a Macau. Embora, neste curto espaço de tempo, o número de turistas ainda seja menor do que o esperado, à medida que o Governo da RAEM introduz mais políticas e medidas para atrair mais turismo, sob o pressuposto de prevenção de segurança epidémica, o número de turistas deverá recuperar gradualmente no futuro. Assim sendo, traz mais factores incertos que afectam a segurança pública. As autoridades de segurança manterão um alto nível de alerta, continuarão a implementar o conceito de recurso à tecnologia para reforçar o policiamento, bem como reforçam a cooperação com outros serviços, Polícias de regiões vizinhas e a Interpol e procedam constantemente à avaliação da situação de segurança e ao ajustamento atempado das medidas implementadas, com vista a assegurar a prosperidade e a estabilidade da sociedade de Macau.

26 de Novembro de 2020